



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1355/20  
Fls. 01  
Resp. ds

INDICAÇÃO n. 647 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Incluir no próximo grupo da campanha de vacinação da gripe influenza H1N1 os taxistas e motoristas do transporte público e do transporte por aplicativo.**

JUSTIFICATIVA

A relevância desta indicação está no fato do serviço prestado por taxistas e motoristas do transporte público e do transporte por aplicativo é essencial para a mobilidade da população, e sua inclusão na campanha de vacinação da gripe influenza H1N1 garantirá segurança não somente para eles, como também para todas as pessoas que fazem uso deste tipo de transporte.

Valinhos, 29 de abril de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 2020/04/29 09:51